



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

### PORTARIA CRA-GO Nº 077/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2024, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.034 – Serviços Postais: R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2024, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.04.003: Serviços de Assessoria Jurídica: R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 12/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2965362** e o código CRC **E13CA5EF**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2965362